

## **EDITAL PARA GERENTE DE ORGANIZAÇÃO ESCOLAR – GOE**

### **E.E. PROFESSORA NEUZA DE OLIVEIRA PRÉVIDE**

A Direção da E.E. Professora Neuza de Oliveira Prévide, Diretoria de Ensino Osasco, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Complementar Nº 1.144/2011, alterado pelo Decreto Nº 64.902/2020 e Resolução SEDUC Nº 93/2020 torna público o presente edital de abertura do processo de atribuição e designação para o Posto Gerente de Organização Escolar nesta Unidade Escolar.

#### **VAGA OFERECIDA**

- 01 vaga para Gerente de Organização Escolar.

#### **REQUISITOS DE HABILITAÇÃO PARA PREENCHIMENTO DA FUNÇÃO**

- I – Ser aprovado no Processo de Certificação para Gerente de Organização Escolar/2020;
- II – Não ter sido cessada sua designação para a função de Gerente de Organização Escolar – GOE em decorrência de ineficiência no serviço, pelo prazo de 1 (um) ano, a contar da vigência da cessação;
- III – não ter sofrido penalidades, por qualquer tipo de ilícito, no prazo de 1 (um) ano;
- IV – ter anuência do superior imediato, quando a função de Gerente de Organização Escolar – GOE for exercida em Unidade Escolar diversa daquela de sua classificação;
- V – ter anuência do Dirigente Regional de Ensino, quando a função de Gerente de Organização Escolar – GOE for exercida em Unidade Escolar circunscrita à Diretoria de Ensino diversa da Unidade Escolar de sua classificação;
- VI – elaborar, anualmente, plano de ação alinhado ao plano estratégico da Unidade Escolar e da Secretaria de Educação – SEDUC SP, a ser implantado na escola por ocasião da designação.

#### **PERFIL PROFISSIONAL**

O candidato(a), para o desempenho das funções deverá apresentar perfil profissional que atenda as seguintes exigências:

- Atender o disposto da Resolução Seduc 93, de 08-12-2020;
- Possuir Liderança, habilidade nas relações interpessoais e capacidade para o trabalho coletivo;
- Ter compromisso, responsabilidade e disposição para constante atualização das leis e decretos inerentes a função.

#### **PERÍODO DE INSCRIÇÕES**

Entrega da Proposta de Trabalho: Receberemos as propostas entre os dias 19 e 24/09/2025, através do e-mail: [e040770a@educacao.sp.gov.br](mailto:e040770a@educacao.sp.gov.br) , identificado com o assunto – Proposta GOE e as entrevistas serão agendadas pela direção.

#### **APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA DE TRABALHO DEVERÁ CONTER:**

- Identificação pessoal completa;
- Formação pessoal;

- Descrição sucinta de sua trajetória escolar e experiências;
- Objetivos e descrições sintéticas que pretende desenvolver;
- Proposta de avaliação e acompanhamento do projeto e as estratégias para garantir o seu monitoramento e execução com eficácia.

A Direção